PORTARIA Nº 398/2017

De 21 de Novembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, para o período de 01/11/2017 à 31/12/2017 a servidora **ADRIANA CAMPOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4403704 SSP/PA e do CPF nº 018.797.061.05, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matriculada no DRH sob o nº 844, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 à 02/09/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 01 de novembro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal